



DECRETO Nº 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1045/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 9.853.937-9 e CPF nº 073.395.139-22, Matrícula nº. 9267-1 para exercer a função de Gerente do Posto Avançado da Agencia do Trabalhador no Município de Sapopema/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 110/2019

DECRETO Nº 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1045/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 9.853.937-9 e CPF nº 073.395.139-22, Matrícula nº. 9267-1 para exercer a função de Gerente do Posto Avançado da Agência do Trabalhador no Município de Sapopema/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice- Prefeito Municipal
Decreto Nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A50E783E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2019. Edição 1795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>